

BOLETIM INFORMATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



Nº 03/2020

PUBLICADO EM 31/03/2020



Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.345 de 11 de dezembro de 1.990 e o Artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Luziânia, o Presidente da Câmara Municipal, Felipe Medeiros Nascimento, no ato de suas atribuições legais, publica Boletim Oficial da Câmara Municipal de Luziânia referente ao mês de março do ano de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
PRESIDENTE



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N.º 4.482, de 30 de março de 2020.

“Dispõe sobre o novo prazo de suspensão das atividades legislativas e administrativas da Câmara Legislativa Municipal para evitar a propagação do Coronavírus (COVID-19).”

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a manutenção da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a vigência do Decreto 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Nota Técnica nº: 1/2020 - GAB- 03076, do Secretário Estadual de Saúde, que traz recomendações aos órgãos da administração direta e indireta, empresas públicas, privadas e do terceiro setor, relacionadas à prevenção e tratamento da COVID-19;



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Considerando o Decreto Municipal n.º.156 de 16 de março de 2020, da Prefeita de Luziânia-GO, que estabelece uma série de medidas a serem adotadas em razão da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (**Covid-19**);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal **por mais 15 (quinze) dias, a partir de 03 de abril de 2020.**

Art. 2º Os Servidores e Parlamentares poderão ser convocados em caráter extraordinário, quando necessário.

Art. 3º Durante o período assinalado no art. 1º, ficam suspensos os prazos nos processos administrativos em curso, exceto os procedimentos licitatórios.

Art. 4º Durante o período assinalado no art. 1º, o Presidente da Câmara irá despachar em seu gabinete os casos mais emergenciais, que serão previamente avaliados.

Art. 5º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia – Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4481A de 20 de março de 2020.

"Concede Férias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

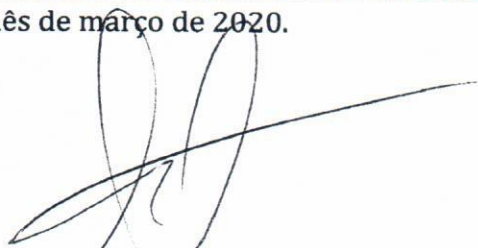
Artº. 1º - Concede Férias 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2020 à 30/04/2020 aos servidores do Poder Legislativo, abaixo especificado:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO
DANIELLE DOS SANTOS MOURÃO	02/01/2019 à 01/01/2020
FERNANDA ANDRADE COSTA	02/01/2019 à 01/01/2020
RUTHELEM RODRIGUES PINHEIRO	02/01/2019 à 01/01/2020
VANDERLAN DE JESUS RORIZ	02/01/2019 à 01/01/2020
KEYLA CRISTINA COSTA MARQUES	02/01/2019 à 01/01/2020
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA BRAGA	04/08/2018 à 03/08/2019
ADMA DOURADO DE AZEVEDO	02/01/2019 à 01/01/2020
IVANEIDE SENA MARTINS SOUSA	02/01/2019 à 01/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 20 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N.º 4.481, de 17 de março de 2020.

“Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas e administrativas da Câmara Legislativa Municipal para evitar a propagação do Coronavírus (COVID-19).”

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n° 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Nota Técnica n°: 1/2020 - GAB- 03076, do Secretário Estadual de Saúde, que traz recomendações aos órgãos da administração direta e indireta, empresas públicas, privadas e do terceiro setor, relacionadas à prevenção e tratamento da COVID-19;



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Considerando o Decreto Municipal n.º.156 de 16 de março de 2020, da Prefeita de Luziânia-GO, que estabelece uma série de medidas a serem adotadas em razão da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (**Covid-19**);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal por 15 (quinze) dias, a partir de 18 de março de 2020.

Art. 2º Os Servidores e Parlamentares poderão ser convocados em caráter extraordinário, quando necessário.

Art. 3º Durante o período assinalado no art. 1º, ficam suspensos os prazos nos processos administrativos em curso, exceto os procedimentos licitatórios.

Art. 4º Durante o período assinalado no art. 1º, o Presidente da Câmara irá despachar em seu gabinete os casos mais emergenciais, que serão previamente avaliados.

Art. 5º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia – Goiás., aos 17 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4480 de 16 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 11/03/2020 o servidor **PHILIPPE LEANDRO FERREIRA**, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 11/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 16 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4479 de 16 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 11/03/2020 o servidor **RAFAEL MACHADO GONÇALVES**, para ocupar o cargo de Diretor de Imprensa, CC-2, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensado do cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 11/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 16 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N.º. 4.478, de 14 de março de 2020.

***“Dispõe sobre as regras para fins de
prevenção à infecção e propagação do
Coronavírus (CORVID-19).”***

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA -
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a
Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela
Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção
Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n° 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de
2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
(ESPIN), em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a
Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana
pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e
regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-
19), no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia – Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Editar o presente Ato que dispõe sobre os procedimentos
e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus
(COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia – Goiás, que vigorarão
até decisão contrária da Presidência.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 2º O acesso de visitantes à Câmara Municipal de Luziânia – Goiás somente ocorrerá pela entrada principal, com a supervisão da equipe de segurança da casa, ficando proibido o acesso à galeria do plenário.

Art. 3º Neste período, é recomendável aos gabinetes parlamentares que evitem visitas e audiências de apoiadores ou lideranças e seus assessores, que executam atividades externas, devem permanecer em suas atividades de representação política, evitando se deslocar para a Câmara Municipal de Luziânia – Goiás, prestando contas de suas atividades por meios eletrônicos e telemáticos.

Art. 4º Nas dependências da Câmara Municipal de Luziânia - Goiás fica suspensa a realização de eventos coletivos, a partir do dia 16/03/2020, restringindo as atividades legislativas do Plenário e das Comissões aos Vereadores, ao mínimo de servidores do Poder e à imprensa.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo, além de eventos externos, abrange sessões solenes, eventos de lideranças partidárias, de frentes parlamentares e audiências públicas.

Art. 5º Fica facultado às servidoras que comprovarem seu estado gestacional e aos servidores maiores de 60 anos o comparecimento ao trabalho até o dia 22 de março do corrente ano, dispensando-se o registro de frequência.

Parágrafo único. Outros casos específicos poderão ser analisados e comunicados ao Departamento Pessoal para as providências cabíveis.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 6º Fica suspensa a autorização de afastamento de servidores e de parlamentares para missão diplomática de caráter transitório; para participação em congressos, conferências ou reuniões culturais; viagens de observação e estudos ao exterior; viagens nacionais para locais onde houve infecção por Covid-19, constantes da lista do Ministério da Saúde- MS.

Art. 7º Todas as viagens a serem realizadas por servidores e parlamentares, por motivo de férias e outros afastamentos necessários, deverão ser comunicadas:

- I — ao Presidente, no caso de parlamentares;
- II — ao Departamento de Pessoal, nos demais casos.

Art. 8º Os parlamentares, servidores e demais colaboradores que estiveram em locais onde houve infecção por COVID-19, constantes da lista do Ministério da Saúde, serão afastados administrativamente por 14 (quatorze) dias, a contar do regresso dessas localidades.

§ 1º O retorno da viagem deverá ser imediatamente comunicado, com a respectiva comprovação:

- I — ao Presidente, no caso dos Parlamentares;
- II — à Chefia imediata, no caso dos servidores e demais colaboradores, a qual remeterá a documentação ao Departamento Pessoal para as demais providências.

§ 2º Para retomarem às suas atividades a partir do 15º dia, o parlamentar, servidor e demais colaboradores deverão, obrigatoriamente, apresentar ao Departamento Pessoal atestado médico de aptidão para o trabalho.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 9º. Fica determinado aos departamentos responsáveis que tomem as providências necessárias para a aquisição, com a urgência que o caso requer, de álcool em gel 70%, termômetros e outros materiais necessários para a higienização dos locais de trabalho e demais dependências da Câmara Municipal de Luziânia – Goiás.

Art. 10. Fica determinado à Diretoria Geral que providencie todas as medidas necessárias para a prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), junto empresa contratada para prestação dos serviços de limpeza.

Art.11. A Diretoria Geral fica autorizada a adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Ato, inclusive mediante a redução temporária dos quantitativos de pessoas que podem permanecer simultaneamente em ambiente de uso coletivo da Câmara Municipal de Luziânia – Goiás.

Art. 12. Cópia deste Ato deverá imediatamente ser encaminhada para conhecimento e o devido cumprimento a todos os Gabinetes Parlamentares, Diretorias, Secretarias, Assessorias, Divisões, Seções e demais órgãos instalados nos prédios onde funcionam a Câmara Municipal de Luziânia – Goiás.

Art. 13. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia – Goiás., aos 14 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4477 de 11 de março de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 11/03/2020, o servidor **WADSON MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Imprensa, CC-2, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4476 de 04 de Março de 2020.

"Concede Gratificação"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Gratificação Pela Participação em Órgãos ou Comissões de Deliberação Coletiva, conforme o art. 58º da Lei 3.119 de 03 de janeiro de 2008, no percentual de 50% - cinquenta por cento - do salário mínimo vigente aos seguintes membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA:**

SERASCENE MARIA BORGES R. DE QUEIROZ
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA NETO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4475 de 04 de Março de 2020.

"Concede Gratificação"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Gratificação Pela Participação em Órgãos ou Comissões de Deliberação Coletiva, conforme o art. 58º da Lei 3.119 de 03 de janeiro de 2008, no percentual de 50% - cinquenta por cento - do salário mínimo vigente aos seguintes membros da **COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA:**

CLAUDIA REJANE MEIRELES
PATRICIA ATTÍE
ADRIANO SANTANA MACHADO
CLELIO JOSÉ RODRIGUES
ROSIANE ALVES SANTOS FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4474 de 04 de Março de 2020.

"Nomeia Comissão Especial"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia "COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA", composta dos seguintes membros

Presidente: CLAUDIA REJANE MEIRELES

Membros: PATRICIA ATTÍE

ADRIANO SANTANA MACHADO

CLELIO JOSÉ RODRIGUES

ROSIANE ALVES SANTOS FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4473 de 04 de Março de 2020.

"Altera Percentual de Gratificação"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado para 83,88% - oitenta e três por cento - o percentual de Gratificação de Representação de Gabinete, da servidora **ANATÉRCIA COUTO MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, B-17, do quadro de pessoal Efetivo do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4472 de 04 de Março de 2020.

"Conceder Gratificação"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor **APARECIDO DE ABREU VIEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, D-15, no valor de 54,86% - cinquenta e quatro e oitenta e seis por cento - sobre o valor da remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4471 de 04 de Março de 2020.

"Revoga Portaria"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria Nº 4427 de 14 de Fevereiro de 2020, que concedia Gratificação de Representação de Gabinete a servidora **ROSIANE ALVES DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, B-1, no valor de 25% - vinte e cinco por cento - sobre o valor da remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4470 de 04 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **LENILSON COSTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4469 de 04 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **JUNIO SILVA FARIAS**, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensado do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4468 de 04 de março de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 02/03/2020, o servidor **ADALBERTO FREDERICO BOSCHIROLLI SOLETTI**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4467 de 04 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **LILIAN SOARES DE OLIVEIRA SOUZA**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, IICC-5G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4466 de 04 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **IVAN RODRIGUES BORGES**, para ocupar o cargo de Assessor de Orçamento e Planejamento, CC-4, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4465 de 04 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **RENATO MARQUES GUIMARAES**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4464 de 04 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **LUAN VINICIUS GUIMARAES QUEIROZ**, para ocupar o cargo de Chefe de Comissões Técnicas, CC-3, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4463 de 04 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **DILMA MATIAS TELES**, para ocupar o cargo de Assessora de Comissões Técnicas, CC-4, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensada do cargo de Assessora da Gabinete, IICC-5G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4462 de 04 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **PEDRO HENRIQUE MEIRELES DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de Assessor da Mesa Diretora, CC-4, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensado do cargo de Chefe de Comissões Técnicas, CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4461 de 04 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **NATALLY CRISTINE GONÇALVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, II CC-5G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4460 de 04 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **HELIO JOSE DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4459 de 04 de março de 2020.

 **"Nomeia Servidor"**

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/03/2020 o servidor **HEITOR OLIVEIRA CURADO**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4458 de 04 de março de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/03/2020, o servidor **WEBERTHY GONÇALVES DE QUEIROZ MIRANDA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4457 de 02 de março de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 02/03/2020, o servidor **JOSEANIO DA SILVA NOVAES**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4456 de 02 de março de 2020.

"Exonera Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 02/03/2020, a servidora **NAYARA ROSSIANE DA SILVA BERNARDES SOUSA**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, IICC-5G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4455 de 02 de março de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 02/03/2020, o servidor **JEAN CARLO RORIZ MEIRELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4454 de 02 de março de 2020.

***"Progride Servidores Efetivos do
PODER LEGISLATIVO, de acordo
com o quadro de Pessoal da
Câmara Municipal".***

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Inciso I do parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 3869 de 16 de junho de 2016.

RESOLVE:

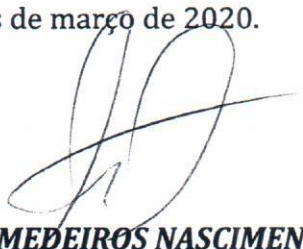
Art. 1º - Progride o servidor a baixo relacionado para a classe em nível indicado, a partir do dia 1º de março de 2020, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIOS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ELISON SAYMOM S. FIGUEIREDO	M-1	M-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4453 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **ENAILSON ALISON ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4452 de 02 de março de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 02/03/2020, o servidor **MIQUEIAS DE PAULA MENESES BARROS**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4451 de 02 de março de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 02/03/2020, o servidor **VITOR PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N° 4450 de 06 de março de 2020.

"Concede diárias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 12 (doze) diárias simples no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), aos servidores abaixo mencionados:

MAT	NOME	CPF	DIÁRIA	VALOR
4849	Adriano Peres da Cruz	002.906.911-41	05	350,00
005	Aparecido de Abreu Vieira	431.433,261-15	02	140,00
40011	Ronaldo Resende dos Santos	546.636.791-53	05	350,00

Art. 2º- As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas alimentícias em **Brasília-DF**; nos dias 21 de fevereiro de 2020 e nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2020. **Goiânia-GO**; nos dias 20, 21 e 28 de fevereiro de 2020 e nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2020.

Art. 3º- CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4449 de 02 de março de 2020.

"Exonera Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 02/03/2020, a servidora **ANA JÚLIA APARECIDA MEIRELES ALVES**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4448 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

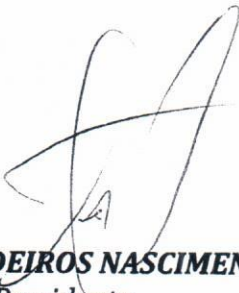
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **ISABELA DE SOUZA LEMOS**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4447 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **FELIPE CAIXETA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal



PORTARIA Nº 4446 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **WILLIAN TEIXEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4445 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 o servidor **ROMARIO DE OLIVEIRA CARDIM**, para ocupar o cargo de Assessor Gabinete, IICC-5G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4444 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **ISABELA MACEDO MARQUES**, para ocupar o cargo de Assessora de Finanças, CC-4, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4443 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **CRISTIANA APARECIDA BARBOSA MENDES**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4442 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 **WELLINGTON DE CAMPOS NAOUS**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensado do cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4441 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 **ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Chefe de Compras e Almoxarifado, CC-3, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensada do cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4440 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

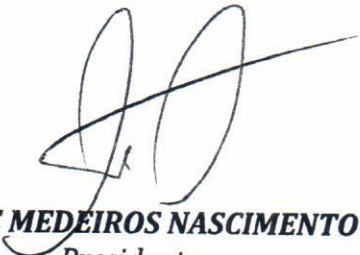
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **SARA ALVES DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4439 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **SHAYENNE FREITAS DIAS**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4438 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **EDITH MARLENE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, IICC-5G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4437 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

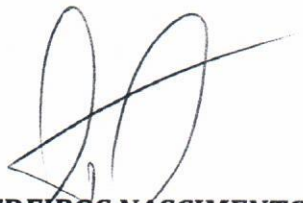
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **DIVINA MARCIA NOGUEIRA BERTOLDO MELO**, para ocupar o cargo de Chefe de Fotografia e Vídeo, CC-3, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4436 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 a servidora **ELIANE SOARES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, IICC-5G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4435 de 02 de março de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 02/03/2020, o servidor **ANTÔNIO ALCIDES ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4434 de 02 de março de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/03/2020 **TATIANA SEVERINO BOTELHO**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4433 de 02 de março de 2020.

"Exonera Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 02/03/2020, a servidora **SILVIA VERAS DO NASCIMENTO PERES**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, IICC-5G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4432 de 02 de março de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 02/03/2020, o servidor **JESSÉ RIBEIRO FEITOSA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N° 4431 de 06 de março de 2020.

"Concede diárias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder 13 (treze) diárias simples no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), aos servidores abaixo mencionados:

MAT	NOME	CPF	DIÁRIA	VALOR
4849	Adriano Peres da Cruz	002.906.911-41	03	210,00
005	Aparecido de Abreu Vieira	431.433,261-15	06	420,00
40011	Ronaldo Resende dos Santos	546.636.791-53	04	240,00

Art. 2°- As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas alimentícias em **Goiânia-GO**; nos dias 30 de janeiro de 2020. E nos dias 06, 14, 12, 18, 20 e 21 de fevereiro de 2020. **Brasília-DF**; nos dias 17, 18, 20, e 27 de fevereiro de 2020. **Santa Maria-DF**; no dia 19 de fevereiro de 2020 e **Planaltina-DF**; no dia 18 de fevereiro de 2020.

Art. 3°- CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)
Luziânia (GO): 17/03/2020

Presidente

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Indicação nº 40/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao **Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim do Ingá**, a seguinte indicação:

“Recapeamento dos asfaltos no Distrito do Jardim Ingá – município de Luziânia - GO”.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário pois o asfalto está em péssimas condições, devido ao grande número de buracos existentes na via podem colocar em risco motoristas, bem como, os pedestres que por ali circulam, além disto, a operação tapa buraco não está fazendo mais efeito, nas primeiras chuvas são arrancados. Vale lembra, que conforme o portal de transparência do ano de 2019 a presente data, já foram pagos mais de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para tal serviço, conforme o contrato nº 024/2019 e contrato nº 061/2020, ref. aquisição de CBUQ- CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE, para manutenção e conservação de vias urbanas, em favor da empresa MAXPAV TERRAPLENAGEM & CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 16/03/2020
15:05 horas


Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)
Luziânia (GO): 17/03/2020
[Assinatura]
Presidente

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Indicação nº 41/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao **Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá**, a seguinte indicação:

“Instalação de academia ao ar livre que inclua equipamentos adaptados para idosos na Gleba B – Pro Lote, no Distrito do Jardim Ingá - município de Luziânia - GO. ”

JUSTIFICATIVA

O Pro Lote não tem tido há muito tempo atenção dos governantes ficando com déficit tanto na infraestrutura como no social.

Temos visto a implantação de algumas praças com equipamentos de academia, diante disto, venho pedir que executivo se lembre do Pro Lote trazendo uma área de lazer a esporte para tal bairro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

[Assinatura]
Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 16/03/2020
15:05 horas

[Assinatura]
Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Requerimento nº 20/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM:	<u>Única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<u>Unan.</u> DE VOTOS (<u> </u> X <u> </u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>17-03-2020</u>
PRESIDENTE:	<u>[Assinatura]</u>
1º SECRETÁRIO:(a)	<u>[Assinatura]</u>
2º SECRETÁRIO:(a)	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia a Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho **Márcia dos Reis Melo Roriz**, requerimento com o seguinte teor:

“Lista dos alunos contemplados no ano de 2019 com os cursos oferecidos pelo PAE – Programa de Apoio ao Estudante”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para conferência dos gastos públicos, uma vez que foram pagos de R\$ 331.609,00 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos e nove reais) a empresa QI CENTRO AVANÇADO DE ESTUDO- LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.513.014/0001-62, para tal serviço. O vereador tem o papel de fiscalizar os atos administrativos do Poder Executivo e a aplicação de recursos pelo prefeito e seus secretariados, de acordo com o orçamento municipal.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 16/03/2020
15:05 horas

[Assinatura]
Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)
Luziânia (GO): 17/03/2020

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho

Indicação nº 38/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos** e ao Senhor Superintendente do Instituto IPASLUZ Saúde, a seguinte indicação:

“Solicita retorno do convênio IPASLUZ na clínica CEME”.

JUSTIFICATIVA

A indicação trata-se de solicitações dos servidores da prefeitura, muitos que inclusive que vinham realizando acompanhamento junto a médicos da clínica Ceme, e encontra-se em dificuldades para dar sequência ao tratamento. Outrossim, sabemos, que estamos vivendo período de transmissão de vírus com proliferação de doenças. Assim, o atendimento menos auxiliado vem trazendo transtornos aos usuários do Ipasluz saúde.

Desta forma, solicito em caráter emergencial o retorno do convênio entre o Ipasluz e clínica Ceme. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 16/03/2020
15:01 horas


Patricia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)

LUZIÂNIA (GO): 17/03/2020

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho

Indicação nº 39/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, a seguinte indicação:

“Solicita que o município proceda através de processo administrativo a regularização fundiária conforme Lei Municipal dos seguintes bairros: Setor Industrial, Vila Portuguesa, São Caetano e Setor Viegas”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade a regularização social urbana dos bairros citados, visando dar segurança aos respectivos ocupantes, uns como no caso em tela São Caetano e Setor Industrial, frutos do programa sociais de moradias coordenadas pelo poder executivo municipal. Já os bairros como Vila Portuguesa e parte do Setor Viegas, são ocupações mansa e pacíficas quais já possuem equipamentos públicos e infraestrutura, sendo bairros consolidados com mais de trinta anos de existência.

Assim sendo, cabe a este legislador requerer aos nobres pares a aprovação desta indicação levando em consideração o previsto na Lei municipal nº 3.921 e Lei Federal nº 11.977.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 16/03/2020

15:01 horas


Patrícia Attie

Diretora Adjunta

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)

Luziânia (GO): 17/03/2020

Presidente

Cabinete do Vereador Carlos da Liga

Indicação nº 014/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

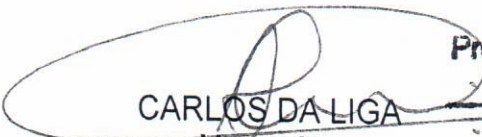
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a **Mesa Diretora**, a seguinte indicação:

“Solicita elaboração de Projeto de Lei criando o Programa Legislativo em Ação, conforme minuta em anexo”.

JUSTIFICATIVA

A minuta em anexo, dispõe um projeto de lei cuja finalidade é aproximar a Câmara Municipal a comunidade Luzianiense, oferecendo serviços básicos por meio de trabalhos voluntários. O legislativo trabalhará com profissionais e estudantes de diversas áreas da cidade, podendo servir como opção de horas extracurriculares para os estudantes que se disporem a oferecer trabalho voluntário no projeto. Se trata de um programa com grande alcance, com custo mínimo, visto que, o papel a ser desempenhado pela Câmara será apenas o de organização, no sentido de convocação e coordenação de candidatos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolado Em: 16/03/2020
14:37 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Carlos da Liga

PROJETO DE LEI Nº DE MARÇO DE 2020.

“Cria o programa Legislativo em Ação e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que aprova e a Prefeita Interina Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo Municipal a realizar no âmbito do município de Luziânia, o programa Legislativo em Ação, para oferecer atendimento aos munícipes conforme as peculiaridades, mas abrangentes a serem identificadas em cada bairro.

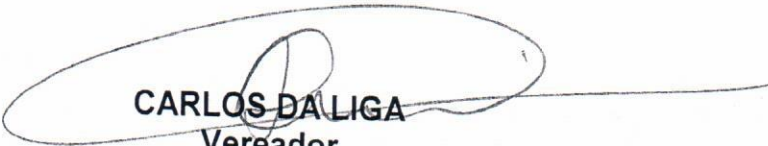
Art. 2º. Os profissionais destinados a oferecer atendimento durante a realização do programa, poderão se voluntaria por meio de inscrição prévia ou poderão ser cedidos pelos órgãos municipais competentes.

Parágrafo Único. O serviço poderá ser exercido por estudantes universitários a fim de conceder horas extracurriculares, desde que exista acompanhamento por profissional superior capacitado.

Art. 3º. Fica a Câmara Municipal responsável por promover divulgação de inscrições para cadastramento de voluntariado e divulgação de informações sobre a realização do evento.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


CARLOS DA LIGA
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Carlos da Liga

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente projeto de lei é integrar e oferecer a comunidade, uma nova alternativa de aproximar a Câmara Municipal aos bairros, além de identificar e auxiliar na solução de parte dos problemas das comunidades.

Com isso, o legislativo municipal estará incorporando uma atividade em que profissionais e estudantes de diversas áreas poderão auxiliar a população, além de adicionar em seu currículo a participação neste movimento, que sendo realizado com eficiência pode se tornar referência para outras cidades.

É comprovado que existem pessoas capacitadas para auxiliar comunidades mais simples no município, visto que, a prefeitura oferece transporte universitário para alunos de Luziânia e do Distrito do Jardim Ingá.

Desta feita, uma vez aprovado este projeto de lei, poderão os vereadores em conjunto com a comunidade somar ainda mais no crescimento individual de cada bairro.

Assim, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do presente projeto de lei.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

CARLOS DA LIGA
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Carlos da Liga

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
FELIPE NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

APROVADO EM:	<u>Unica</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<u>Unanim</u> DE VOTOS (<u> </u> x <u> </u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>17-03-2020</u>
PRESIDENTE:	<u>[Assinatura]</u>
1º SECRETÁRIO:(a)	<u>[Assinatura]</u>
2º SECRETÁRIO:(a)	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, conforme Artigo 276, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO, ao Senhor **Pedro Daniel de Oliveira Barreiras**, em homenagem aos relevantes trabalhos realizados em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Aos 29 anos de idade, Pedro Daniel de Oliveira Barreiras atua como educador desde os 18 anos, atua na rede municipal de ensino de Luziânia desde 2012 e é formado em pedagogia e matemática.

Iniciou sua jornada como educador em Luziânia em 2012, quando se tornou supervisor pedagógico da Escola Municipal Kelly Susan Santos, cargo em que permaneceu por 6 anos. Pedro fala de coração cheio que ama o que faz, e quem o acompanha pode comprovar observando seu esforço em oferecer o melhor para os alunos.

Nasceu na cidade satélite do Gama – DF, mas se considera filho de Luziânia, já que foi criado e alfabetizado na Escola Municipal Eva Marra Rocha do Jardim Zuleika. Após desenvolver um excelente trabalho na escola do Parque Mingone II, Pedro está atuando como diretor na Escola Municipal Dona Nina, no Jardim Planalto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de março de 2020.

[Assinatura]
CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2020
08:59 horas

[Assinatura]
Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (OES)
Luziânia (GO): 16/03/2020
Presidente

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 028 /2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a seguinte indicação:

“Pavimentação asfáltica na Rua 31, Quadra 91, bairro Parque JK”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, com o período chuvoso, agravado pela falta de manutenção, surgiram diversos buracos o que vêm trazendo enormes transtornos à população e dificultando o tráfego de veículos

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 16/03/2020
11:43 horas


Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)

Luziânia (GO): 17/03/2020

Presidente

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 027/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a seguinte indicação:

“Limpeza em todo o bairro Setor Norte Serrinha”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato no bairro acima mencionado, pois há grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos e do mosquito do dengue.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 16/03/2020
11:43 horas


Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (DES)
Luziânia (GO): 17/03/2020
Presidente

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 026/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a seguinte indicação:

“Cascalhamento e Patrolamento que liga a ponte do rio Jacobina à Rodovia Lucena Roriz”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, com o período chuvoso, agravado pela falta de manutenção, surgiram diversos buracos o que vêm trazendo enormes transtornos à população e dificultando o tráfego de veículos

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 16/03/2020
11:43 horas


Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)

Luziânia (GO): 17/10/2020

Presidente

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 025/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a seguinte indicação:

“Pavimentação asfáltica na Rua 47, Quadra 140, bairro Parque Alvorada I”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, com o período chuvoso, agravado pela falta de manutenção, surgiram diversos buracos o que vêm trazendo enormes transtornos à população e dificultando o tráfego de veículos

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 16/10/2020
14:43 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 17/03/2020

Presidente

Gabinete do Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Indicação nº 06/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

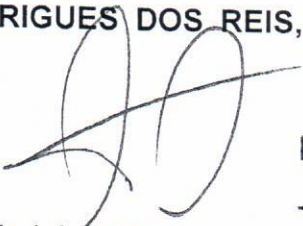
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Edna Aparecida Alves dos Santos** com cópia ao Senhor Gerente regional da SANEAGO **Fausto de Moreira Rabelo**, a seguinte indicação:

“Tratamento da água do Parque Ecológico, e reforma da parte elétrica”.

JUSTIFICATIVA

O parque ecológico já está sendo utilizado pelas pessoas, mas a água onde está o parque ecológico não é tratada, por isso estou solicitando que seja tomada uma providencia o mais rápido possível.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Felipe Medeiros Nascimento
Presidente

Protocolado Em: 16/03/2020
15:30 horas


Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 17/03/2020

Presidente

Gabinete do Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Indicação nº082020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Edna Aparecida Alves dos Santos** com cópia ao Senhor **Secretário Secretario de Saúde**, a seguinte indicação:

“Contratação de anestesista para o Hospital Regional do Jardim Ingá”.

JUSTIFICATIVA

O hospital regional do Jardim Ingá esta sem anestesista há muito tempo, por isso estou solicitando com urgência.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

Felipe Medeiros Nascimento
Presidente

Protocolado Em: 16/03/2020

15:30 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 17/03/2020

Presidente

Gabinete do Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Indicação nº07/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Edna Aparecida Alves dos Santos** com cópia ao Senhor Secretário **Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a seguinte indicação:

“Reforma para o terminal rodoviário no Setor Aeroporto.”

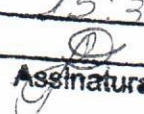
JUSTIFICATIVA

O terminal Rodoviário já existe a mais de 20 anos e está bastante estragado necessitando de uma reforma geral, pois os usuários reclamam que é quase impossível usar suas instalações sanitárias, o piso bastante danificado e outros estragos, por isso solicito esse pedido com urgência.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Felipe Medeiros Nascimento
Presidente

Protocolado Em: 16/03/2020
15:30 horas


Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)

Luziânia (GO): 17/03/2020

Presidente



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 031/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, e a Senhora **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, indicação no seguinte teor:

"Solicito instalação de galerias de águas pluviais e também, saneamento básico para o Loteamento Parque do Cerrado." Tal pedido foi feito pela moradora Gabriela Matias.

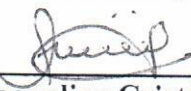
JUSTIFICATIVA

De acordo com a indicação nº 164/2019, venho novamente solicitar a instalação de galerias de águas pluviais e saneamento básico para o bairro acima citado, devido ao fato que, durante o período de chuvas, ocorre o alagamento nas ruas dificultando assim o deslocamento dos moradores, causando grande transtorno aos moradores.

Solicito, portanto, uma atenção a este loteamento que tanto espera por investimentos básicos para uma mínima qualidade de vida a estes moradores.

Aguardo por gentileza, uma resposta com a previsão da realização dos serviços solicitados, pois preciso dar um retorno aos cidadãos do referido bairro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês março de 2020.



Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 16/03/2020
16:46 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 17/03/2020

Presidente



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 029/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor **Secretário Municipal de Saúde**, indicação no seguinte teor:

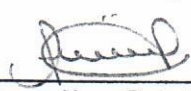
"Solicito um estudo de viabilidade para a contratação de um médico pediatra para o Hospital do Distrito do Jardim Ingá."

JUSTIFICATIVA

Devido à quantidade de habitantes que há no Distrito do Jardim Ingá, solicito um estudo de viabilidade para contratação com urgência de um médico pediatra para o hospital do Ingá.

A solicitação se faz necessária para melhor atender as crianças de nosso município pois, nos casos que necessitam acompanhamento pediátrico os mesmos são encaminhados para o CAIS e muitos não têm como se locomover, principalmente quando o caso é uma situação de emergência.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês março de 2020.



Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 16/03/2020
16:46 horas



Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)

Luziânia (GO): 17/03/2020

Presidente



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 028/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, ao Senhor **Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá** e ao Senhor **Secretário Municipal de Saúde**, indicação no seguinte teor:

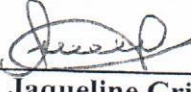
"Roçagem, limpeza, recolhimento de entulho em áreas públicas e lotes baldios e com força tarefa de agentes de endemias em todos os bairros de Luziânia, incluindo o Distrito do Jardim Ingá e adjacências."

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato de que está havendo vários casos de dengue na região, muitas pessoas têm sido vítimas, inclusive crianças e idosos. O mato também está muito alto e os moradores jogam lixo nos terrenos baldios, havendo assim, acúmulo de água parada, podendo ocasionar a proliferação do mosquito da dengue, aumentando o risco da comunidade contrair doenças como vírus da dengue, zika e chikungunya entre outras e, essa situação também traz grande insegurança aos moradores, devido a pessoas má intencionadas que podem se utilizar dos matagais para praticar o mal.

Solicito também uma força tarefa dos agentes de endemias, para que percorram todos os bairros, como forma de prevenção e combate à dengue e demais doenças relacionadas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês março de 2020.


Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 16/03/2020
16:46 horas


Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)

Luziânia (GO): 17/03/2020

Presidente



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 030/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, ao Senhor **Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá**, à Senhora **Secretária Municipal de Educação**, e à Diretora da Unidade Escolar **Eliane Marla Fernandes Gomes**, indicação no seguinte teor:

"Solicito a revitalização e reforma completa do espaço Mais Educação da Escola Municipal Kelly Susan Santos localizado no Bairro Mingone II.

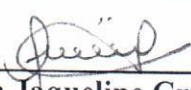
JUSTIFICATIVA

De acordo com as indicações nº 083/2018 e nº 062/2019, venho novamente solicitar que seja revitalizado e reformado espaço Mais Educação da escola acima citada, devido está totalmente deteriorado, pois, o espaço é localizado dentro da Unidade Escolar, não tem como ser utilizado, solicito também a remoção da divisória para ampliação do espaço.

A revitalizado é para garantir integração, conforto e qualidade para o desenvolvimento das crianças e da comunidade que usa o espaço.

Certa de poder contar com o pronto atendimento que sempre nos é dispensado, agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês março de 2020.


Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 16/03/2020

16:46 horas


Assinatura Attie
Diretora de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)
Luziânia (GO): 17/03/2020

Presidente

Cabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 23/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves Santos**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano** e a **Senhor Gerente Regional da SANEAGO**, a seguinte indicação:

“Solicita abastecimento de água potável no bairro Mansões Campinas”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista a reivindicação dos moradores do bairro acima citado, que não foram contemplados com a distribuição de água, apesar de já existir a rede fluvial. Doenças como Leptospirose, Disenteria Bacteriana, Esquistossomose, Cólera, além da disseminação de doenças como a Dengue, são frequentes em ambientes, onde não há saneamento básico, portanto, o serviço solicitado é de extrema importância para o controle das endemias e também, para propiciar qualidade de vida aos moradores dessa região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 16/03/2020
16:02 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

APROVADO EM:	<u>Única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<u>Unan</u> DE VOTOS (<u> </u> x <u> </u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>17-03-2020</u>
PRESIDENTE:	<u>[Assinatura]</u>
1º SECRETÁRIO:(a)	<u>[Assinatura]</u>
2º SECRETÁRIO:(a)	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, conforme Artigo 276, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, para o **Senhor Noé Alves Rabelo**, em homenagem aos relevantes trabalhos realizados em prol da comunidade no município de Luziânia.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Noé Rabelo nasceu no dia 23 de novembro de 1944, filho de Adão e Hosana, casado com Nilta Bueno Rabelo, com quem constituiu uma família de quatro filhos: Dinalva, Léia, Simone e Leila; 8 netos e uma bisneta.

Foi lavrador até os 22 anos, formou-se em Magistério e foi funcionário na Secretaria de Educação do Município durante 33 anos.

Atua como Conselheiro do Coral Fonte de Amor e todos os anos viaja em missão missionária ao Estado do Pará.

Atualmente, desenvolve 02 projetos sociais no município: Projeto João de Barro, que consiste na construção, reforma e ampliação de casas de famílias carentes e o Projeto Livre de do Álcool e Sem Tabaco, no qual os dependentes são assistidos com tratamento em clínicas especializadas.

Sabe-se que em Luziânia o consumo desenfreado de drogas e álcool é grande, principalmente entre os jovens que são mais vulneráveis. Muitos viciados já foram libertos da dependência, nos Projetos desenvolvidos pelo Senhor Noé.

Seu trabalho em favor de Luziânia, seu carinho e respeito pelas pessoas, o caráter e moral ilibados, o faz merecedor de aplausos em 2020, ano em que completa 50 anos de presbitério.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 12/03/2020
16:00 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

APROVADO EM:	<u>Unânime</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<u>Unânime</u>	DE VOTOS (<u> </u> x <u> </u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>17-03-2020</u>	
PRESIDENTE:	<u>[Assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO:(a)	<u>[Assinatura]</u>	
2º SECRETÁRIO:(a)	<u>[Assinatura]</u>	

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, conforme Artigo 276, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, para o **CORAL FONTE DE AMOR** e seu regente: **IZAIAS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, em homenagem aos relevantes trabalhos realizados em prol da evangelização no município de Luziânia.

JUSTIFICATIVA

O **CORAL** intitulado: **FONTE DE AMOR** foi criado em 25 de janeiro de 2003, com o intuito de evangelizar em nosso município e é regido por **IZAIAS ANDRÉ DE OLIVEIRA**. A Igreja Presbiteriana Independente de Pirapitinga à qual pertence, é dirigida atualmente pela Pastora Nilza Severino Botelho Souza e foi reconhecida como Entidade de utilidade pública. O **CORAL FONTE DE AMOR**, vem honrando este título com seus louvores em toda cidade. O Evangelho é a uma das coisas mais preciosas que existe para qualquer ser humano, é como um tesouro que encontramos ao longo da vida. Sendo o Evangelho tão precioso assim, deve-se reparti-lo com quem ama. Repartir o Evangelho, é uma das missões do **CORAL FONTE DE AMOR**.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

[Assinatura]
LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 12/03/2020
16:00 horas

[Assinatura]
Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia